



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto de Educação Superior/Sociedade de Ensino Superior da Paraíba		<b>UF:</b> PB
<b>ASSUNTO:</b> Projeto de Autorização para o Curso de Secretariado Executivo Bilingue, com 100 (cem) vagas anuais, no Instituto de Educação Superior, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba Ltda., com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> José Carlos Almeida da Silva		
<b>PROCESSO Nº</b> 23022.00077 4/96-11		
<b>PARECER Nº:</b> 43/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 30/01/97

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Voto, com fundamento no art. 5º, §§ 1º a 4º, da Portaria Ministerial nº 181/96, pela aprovação do prosseguimento do Projeto de Autorização para funcionamento do Curso de Secretariado Executivo Bilingue, com 100 (cem) vagas anuais, no Instituto de Educação Superior, mantido pela Sociedade de Ensino Superior da Paraíba, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, acolhendo o Parecer nº 226/96, da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, e o Relatório nº 230/96, de 08.11.96, da Coordenação de Análise Técnica, ambos da SESu/MEC, integrantes deste voto.

É o voto.

Brasília-DF, 30 de Janeiro de 1997.

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 30 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

43/97

B

Com  
T. CA P. 12

CR

7/11

00-000000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do processo: 23022000774/96-11

Interessada: Instituto de Educação Superior - PB

Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior da Paraíba - PB

Assunto: Autorização Curso Secretariado Executivo Bilingue

Parecer nº: 226/96 - DEPEJ / JEU

Vagas: 100      Rel. 230/96

**DA ANÁLISE DO PROJETO**

**I - NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO/HABILITAÇÃO**

1. 1) Dados da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.

**Considerações:**

O projeto apresenta indicadores demográficos, geo-econômicos, sócio-econômicos e educacionais para demonstrar a relevância do curso.

1. 2) A justificativa da necessidade social será feita, ainda, com base nos seguintes indicadores:

**INDICADOR 01 - CONCLUSÕES DO ENSINO MÉDIO**

**TABELA 01:**

Conclusões do ensino médio nos anos letivos anteriores ao início previsto para o curso:

ANO	SITUAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES	
	CONCLUINTES	VAGAS OFERECIDAS
1991	4235	8288
1992	4277	8370
1993	4320	8454
1995	7554	8278

Conceito: A  B  C  D

**INDICADOR 02 - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS TRÊS ANOS ANTERIORES AO PEDIDO.**

**TABELA 2:** Relação candidato / vaga nos concursos vestibulares, nº de cursos, matrículas e formandos no curso e na região.

ANO/QUESITOS	RELAÇÃO CANDIDATO/ VAGA	NÚMERO DE CURSOS	MATRÍCULAS	FORMANDOS
1991	3.83			
1992	3.99			
1993	4.14			
1994	4.31			
1995	5.25			

Conceito: A  B  C  D

**INDICADOR 03 - IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DA REGIÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO**

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

O projeto apresenta dados mostrando a importância do curso.

## II - DO CURSO/HABILITAÇÃO

### 1) Projeto Pedagógico e caracterização do Curso

Aspectos relevantes	A	B	C	D
- Bases Filosóficas e Sociológicas: concepção e denominação		X		
- Missão				X
- Objetivos			X	
- Perfil Profissiográfico		X		
- Organização curricular			X	
- Linhas curriculares			X	
- Sequência horizontal e vertical dos conteúdos programáticos			X	
- Conformidade com o currículo mínimo		X		
- Compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular			X	
- Distribuição de carga horária entre as disciplinas de formação básica, profissional e complementar de acordo com a resolução do CFE		X		
- Flexibilidade curricular		X		
- Dimensionamento da carga horária por disciplina			X	
- Adequação da bibliografia aos ementários propostos			X	
- Interação teoria/prática ao longo do curso			X	
- Estágio Supervisionado			X	
- Trabalho de Conclusão/Relatório de Estágio como requisito para obtenção do grau			X	
- Integração ensino, pesquisa e extensão			X	
- Dimensão das turmas (teóricas e práticas) para diferentes disciplinas			X	
- Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão			X	
- Caráter Inovador do Currículo Proposto			X	

Conceito Global do Projeto Pedagógico:

Conceito: A  B  C  D

2 - Qualificação do Coordenador do Curso

Conceito: A  B  C  D

### 3 - CORPO DOCENTE

#### 3.1 - Qualificação/titulação do corpo docente

Titulação	Qtde	% do Total
Graduação	4	
Especialização	5	
Mestrado	6	
Doutorado	6	
Total	21	

Conceito: A  B  C  D

#### 3.2) - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Conceito: A  B  C  D

#### 3.3) Política de remuneração de docentes

Justificativa do conceito:

O projeto apresenta as categorias de professor adjunto, titular e assistente.

Conceito: A  B  C  D

#### 3.4) Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas

Conceito: A  B  C  D

#### 3.5) Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Conceito: A  B  C  D

#### 4- Biblioteca

##### 4.1 - Acervo

Disciplinas	Livro-texto	Total de exemplares no acervo

Conceito: A  B  C  D

##### 4.2 - Espaço físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações
03. Catalogação do acervo nas normas de serviços bibliográficos
04. Existência de espaço físico e material adequado
05. Informatização do acervo
06. Informatização: do acervo e bases de dados
07. Informatização: do acervo, base de dados e acesso a INTERNET
08. Filiação Institucional a entidade de natureza científica
09. Forma de acesso e empréstimos (horários etc)
10. Facilidades de reservas
11. Qualidade da catalogação e disposição do acervo
12. Qualificação técnica dos servidores
13. Plano de expansão

Conceito: A  B  C  D

5 - Infra-estrutura física

5.1) Tecnológica: Laboratório(s) de computação

Equipamentos	Quantidade
Terminais de Workstations	
Microcomputadores	
Outros	
Total Geral	

Conceito: A  B  C  D

5.2) - Política de uso do(s) laboratório(s).

Conceito: A  B  C  D

5.3) Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares disponíveis às necessidades das disciplinas e pessoal técnico de apoio:

Conceito: A  B  C  D

5.4 - Laboratórios, salas de aula e instalações em geral

ITENS
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta
02. Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência do aluno
03. Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, pequenos e grandes grupos
04. Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem
05. Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto
06. Informatização dos laboratórios e acesso à base e à rede Internet
07. Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, discentes e funcionários
08. Instalações especiais
09. Existência de convênios para uso de instalações/equipamentos
10. Pessoal de apoio adequação/quantidade
11. Plano de expansão
12. Qualificação técnica dos servidores

Conceito: A  B  C  D

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - D)	PESO
<b>I. Necessidade Social do Curso</b>		
1.1 Conclusões no ensino médio	A	1
1.2 Projeções do ensino médio	C	1
1.3 Relação candidato/vaga	B	1
1.4 Importância do Curso para a região	B	1
<b>II -Curso/Habilitação</b>		
1. Caracterização do curso	B	1
2. Projeto pedagógico do curso	CC	2
3. Qualificação do Coordenador	B	1
<b>III. Corpo docente</b>		
1. Qualificação/titulação do corpo docente	BB	2
2. Política de aperfeiçoamento docente	B	1
3. Política de remuneração de docente	B	1
4. Adequação do corpo docente às disciplinas	B	1
5. Quantidade de disciplinas ministradas/ docentes	B	1
<b>IV. Biblioteca</b>		
1. Acervo	B	1
2. Infra-estrutura física, tecnológica e de RH	B	1
<b>V. Infra-estrutura física/instalações</b>		
1. Infra-estrutura tecnológica	B	1
2. Política de uso dos laboratórios	B	1
3. Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares e pessoal técnico de apoio	B	1
4. Salas de aula/instalações em geral	B	1

A atribuição do conceito global ao curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação, dentro das especificidades locais e institucionais. A obtenção de no mínimo conceito C nos itens abaixo é condição indispensável para que se possa atribuir o conceito global:

- Projeto Pedagógico
- Nível de Qualificação do Corpo Docente



O conceito global será atribuído, em primeira análise, pela MODA dos conceitos atribuídos em todos os itens avaliados.

Cabe observar que o conceito global não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim representa a avaliação global dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

CONCEITO GLOBAL:

B

**PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE VERIFICAÇÃO:**

1 - A Instituição, deverá implantar, desde o início do curso, o mínimo de 2,5 de IDCD, Índice de Dedicção do Corpo Docente (de qualquer área) onde:

$$\text{IDCD: } \frac{4\text{TI}+3\text{TP}+2\text{H2}+1\text{H1}}{\text{TI}+\text{TP}+\text{H2}+\text{H1}}$$

TI: Tempo Integral (40h)

TP: Tempo Parcial (acima de 20h)

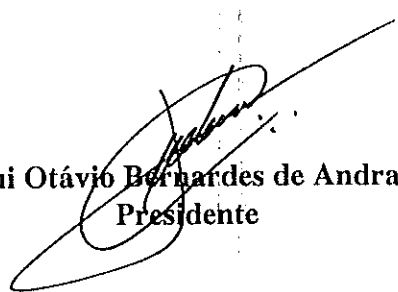
H2: Horista de 11 a 20h

H1: Horista até 10h/semana

2 - A Instituição deverá apresentar um projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente que possibilite a constante melhoria na qualidade do sistema de ensino / aprendizagem. Principalmente durante a implantação do curso deverá ser enfatizado o diagnóstico da qualidade obtida, as ações daí realizadas, e a avaliação das conseqüências dessas ações, em documentos específicos.

3 - A Instituição deverá demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade (empresas, órgãos de classe, associações e outras organizações nacionais e estrangeiras). Deverá ser verificada principalmente durante a implantação do curso em documentos próprios, a realização de atividades com a comunidade através de parcerias, convênios, pesquisas, etc.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomenda a aprovação deste curso.



**Rui Otávio Bernardes de Andrade**  
Presidente

**Alexander Berndt**

**Fabício Vasconcellos Soares**  
Trigo

**Luiz Gonzaga Godoi**